RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

INTRODUÇÃO

Determinadas no art. 74 da Constituição, o Controle Interno da Empresa Municipal de Construções Populares-EMCOP, desenvolveu suas atividades fiscalizadora preventiva, através da orientação e prestação de informações, buscando o pleno atendimento das normas legais, atuando através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais.

Como responsáveis pelo Controle Interno, apresentamos o relatório referente ao período relativo ao 3° quadrimestre de 2019.

ORIGEM E CONSTITUIÇÃO

A Empresa Municipal de Construções Populares EMCOP - Ltda. é uma empresa pública instituída pela Lei Municipal nº 2.476, de 22/10/1979, com alterações introduzidas pelas Leis Municipais nºs 2.565/1980, 3.467/1984, 7.424/1999, 9.150/2003, 9.290/2004, 10.653/2010 e 11.035/2011, na forma de entidade jurídica de direito privado, sendo que o Estatuto Social foi devidamente aprovado.

A Lei nº 10.653/10 dispõe sobre a alteração societária da empresa, que passa a ter natureza de Sociedade Empresarial Limitada, ficando o seu Estatuto convertido em Contrato Social.

A composição societária da EMCOP de acordo com o Contrato Social é a seguinte:

- 98% - Prefeitura Municipal de S. J. Rio Preto
- 2% - Empresa Municipal de Urbanismo – EMURB

EMCOP

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS EM EXERCÍCIO

PERÍODO DE REFERÊNCIA	**SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO - 2019**
DIRETORIA	**PRESIDENTE:** ADÃO DA COSTA MORAIS **DIR. ADMINISTRATIVA**: JOÃO FRANCISCO ROSSI **DIR. TÉCNICA:** SANDRA EL HASSAN
ORDENADOR DE DESPESAS	ADÃO DA COSTA MORAIS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Decreto nº 18.090 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.	**I** – ANGELO BEVILACQUA NETO. **II** – FABIANA ZANQUETA DE AZEVEDO. **III** – ADÃO DA COSTA MORAIS. **IV** – SANDRA EL HASSAN. **V** – JOÃO FRANCISCO ROSSI.
CONSELHO FISCAL (Decreto nº 18.396 de 21/08/2019)	**PRESIDENTE:** RUBENS ANDRADE RIBEIRO FILHO **MEMBRO I:** MARCOS ANTÔNIO ASSIS SALVADOR **MEMBRO II:** ADEMAR PEREIRA DOS REIS FILHO
COMISSÃO CONTROLE INTERNO (Portaria nº 192 de 16/10/2019)	FERNANDO ARAÚJO DO VALLE MARCO ANTÔNIO DO AMARAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO (Portaria nº 173 de 30/10/2018)	**PRESIDENTE:** MARCELO ARAÚJO **MEMBRO I:** IVANA CRISTINA HIDALGO **MEMBRO II:** THAYGRA CANDIDO DE SOUZA **SUPLENTE:** MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA
COMISSÃO REC. OBRAS - EMCOP (Portaria nº 121 de 29/10/2014)	**I -ENGº.:** EDSON ISSAMU TAKEMOTO **II -ENGº.:** MARIA CRISTINA R. DE OLIVEIRA **IV- ENGº.:** SANDRA EL HASSAN
COMISSÃO DE ÉTICA – EMCOP (Portaria n° 182 de 26/02/2019.	**PRESIDENTE:** RENATO DE ALMEIDA LOMBARDE **MEMBRO:** IZADORA DA SILVA **MEMBRO:** THAYGRA CANDIDO DE SOUZA **SUPLENTES:** - EDSON ISSAMU TAKEMOTO; - IVANA CRISTINA HIDALGO; e - LAIRCE IGNÁCIO.

DESPESAS GERAIS

- No 3º **quadrimestre** em verificação por amostragem constatamos que os empenhos e ordens de pagamento estão assinadas pelo atual Ordenador de Despesa, obedecendo o art. 64 da Lei nº 4.320, de 1964.

- **DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS**

No quadro abaixo constam informações sobre as despesas com combustíveis, no período de **Setembro/Outubro/Novembro e Dezembro/2019**. As despesas utilizaram-se dos recursos de pronto pagamento ou caixa.

MÊS	VALOR	OBSERVAÇÃO
SETEMBRO Prest. de Contas n° 40 de 30/09/2019.	R$ 1.051,43	Junto as NF´s apresentadas constam: requisição, dados do veículo e quilometragem.
OUTUBRO Prest. de Contas n° 45 de 31/10/2019.	R$ 1.402,45	Junto as NF´s apresentadas constam: requisição, dados do veículo e quilometragem.
NOVEMBRO Prest. de Contas n° 49 de 29/11/2019.	R$ 1.000,00	Junto as NF´s apresentadas constam: requisição, dados do veículo, quilometragem.
DEZEMBRO Pres. de Contas n° 52 de 30/12/2019.	R$ 950,00	Junto as NF´s apresentadas constam: requisição, dados do veículo, quilometragem.
	R$ 4.403,88	

- Constitui a frota de veículos da EMCOP - 01 Caminhão GM 6000 - 05 Fiat Uno - 01 VW Gol 1.6 Power G IV - 01 VW Kombi - 01 Ford Fiesta.

- O valor acumulado de **Janeiro a Dezembro/2019,** pelo regime de Suprimento de Caixa, conforme Relatórios de Prestação de Contas é de **R$ 16.762,09, Fonte 04 – Recursos Próprios.**

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Janeiro	R$ 1.481,50	Fevereiro	R$ 2.200,00	Março	R$ 1.666,67	Abril	R$ 1.517,02
Maio	R$ 1.305,80	Junho	R$ 1.229,00	Julho	R$ 1.408,46	Agosto	R$ 1.549,76
Setembro	R$ 1.051,43	Outubro	R$ 1.402,45	Novembro	R$ 1.000,00	Dezembro	R$ 950,00
Média mensal no período:				**R$ 1.396,84**			

- Reiteramos a sugestão de providências que otimizem a utilização dos veículos; no sentido de minimizar custos de manutenção e redução de despesas administrativas tais como licenciamento e seguros, com o intuito de salvaguardarem-se os ativos da empresa.
- Tais fatos foram, através de correspondência eletrônica interna, em junho/2019, reportados à Presidência e Diretoria Administrativa a fim de se estabelecerem diretrizes para regularização de tais ocorrências.

Análise de Despesas e Desempenho da Frota EMCOP – Ano 2019									
				Oficina		Total despesa	Odômetro (km)		Total km
Placa	**Veículo**	**Lic./IPVA/S.O.**	**Seguro**	Material	Serviço	por veículo:	Jan. / 2019	Dez. / 2019	por veículo
ERJ-0302	Reboque	R$ 101,20				R$ 101,20			
ERJ-2515	Kombi	R$ 640,06	R$ 892,80	R$ 1.439,10	R$ 300,00	R$ 3.271,96	136509	155075	18566
ESA-0736	Fiesta	R$ 1.010,62	R$ 1.762,54	R$ 1.094,00	R$ 1.040,00	R$ 4.907,16	82339	86706	4367
DFH-5751	Uno Mille	R$ 439,64	R$ 754,75			R$ 1.194,39	240929	242020	1091
DTU-0562	Uno Mille	R$ 484,65				R$ 484,65	67958	69288	1330
DNL-1642	Uno Mille	R$ 477,90				R$ 477,90	82824	83000	176
DFH-9862	Uno Mille	R$ 439,64	R$ 754,75			R$ 1.194,39	97834	97834	0
BUQ-5706	Caminhão GM	R$ 117,97	R$ 1.830,89			R$ 1.948,86	193363	193526	163
EAQ-9627	Gol Power	R$ 870,82	R$ 589,46	R$ 601,80	R$ 860,42	R$ 2.922,50	93484	101685	8201
DIJ-2218	Palio	R$ 495,71	R$ 538,09		R$ 1.170,00	R$ 2.203,80	122984	127447	4463
Total por Grupo de despesa		R$ 5.078,21	R$ 7.123,28	R$ 3.134,90	R$ 3.370,42	**R$ 18.706,81**			**38357**

GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Licitações e Aditivos

Nós, os membros do Controle Interno a fim de acrescentarmos recursos e ferramentas de pesquisa, sugerimos de maneira facultativa a utilização de informações adicionais e ferramentas de pesquisa disponibilizadas pela Bolsa Eletrônica de Compras – SP.

O portal eletrônico disponibiliza informações importantes acerca de materiais e serviços.

Durante o período de **setembro a dezembro/2019** ocorreram as seguintes Licitações, Aditivos e Contratos:

Modalidade	Realizadas
Concorrência	0
Tomada de Preços	0
Convite	0
Dispensa de Licitação	2
Pregões	0
Aditivos	0

1	**Modalidade: Disp. Licitação**	**Nº. Dispensa Licitação 008/2019**	**Nº. Proc. Licitatório**	**Data do Contrato 14/10/2019**
	Contrato nº	**008/2019 -**		
	Data	14/10/2019		
	Link acesso	https://www.riopreto.sp.gov.br/portaltransparencia/Funcionalismo!abrirArquivo.action?idArquivo=7692		
	Contratada	MARIA BRASILEIRA LIMPEZA E CUIDADOS LTDA • EPP		
	Valor	RS 12.160,00 (doze mil cento e sessenta reais) – valor global – Recurso Federal.		
	Objeto	Contratação de serviços de limpeza para o Espaço Viver Bem localizadono Parque Residencial Solidariedade, conforme especificações estabelecidas nas demais cláusulas do contrato.		
	Execução/Prazo	Dez meses a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei N° 13.303/2016.		

GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

2	**Modalidade: Disp. Licitação**	**Nº. Dispensa Licitação 009/2019**	**Nº. Proc. Licitatório**	**Data do Contrato 19/11/2019.**
	Contrato nº	**009/2019 -**		
	Data	19/11/2019		
	Link acesso	https://www.riopreto.sp.gov.br/portaltransparencia/Funcionalismo!abrirArquivo.action?idArquivo=7886		
	Contratada	I- Leonardo Genizelli e II - Gláucia Orlandi Genizelli		
	Valor	Aluguéis mensais e sucessivos no valor de R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), na proporção de 50% (cinquenta por cento), para cada um dos locadores		
	Objeto	Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado na Travessa Paulo Laurito, n° 49, esquina com Rua Ivete Gabriel Atíque, Bairro Vila Maria, CEP 15025- 410 e do imóvel localizado à Rua José Silva do Amaral Salles, constituído pelo lote 24, bairro Vila Maria.		
	Execução/Prazo	A execução do objeto é de 12 (doze) meses .		

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

GESTÃO DE PESSOAL

Demonstramos a seguir o quadro de pessoal no período de **set./out./nov./dezembro – 2019.**

Quadro de servidores e agentes políticos	Setembro/ 2019	Outubro/ 2019	Novembro/ 2019	Dezembro/ 2019
Diretoria (Nomeados por Decreto)	03	03	03	03
Servidores Efetivos	31	31	31	31
Servidor em Processo de Aposentadoria	01	01	01	00
Servidores em Comissão	07	07	07	07
Servidores cedidos pela Prefeitura	03	03	03	03
Estagiários	03	02	02	02
Total	**48**	**47**	**47**	**46**
Disponível em: https://www.riopreto.sp.gov.br/remuneracao/				

Referências Complementares – Portal Transparência	
Conforme Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, a Prefeitura de São José de Rio Preto disponibiliza publicamente o acesso à remuneração dos servidores municipais.	
Mês Referencial	Endereço eletrônico
TRANSPARÊNCIA RIO PRETO – REF. 09/2019	https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/remuneracao/2019/setembro/transparencia_emcop09-2019.pdf
TRANSPARÊNCIA RIO PRETO – REF. 10/2019	https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/remuneracao/2019/outubro/transparencia-emcop010-2019.pdf
TRANSPARÊNCIA RIO PRETO – REF. 11/2019	https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/remuneracao/2019/novembro/transparencia_emcop11-2019.pdf
TRANSPARÊNCIA RIO PRETO – REF. 12/2019	https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/remuneracao/2019/dezembro/transparencia_emcop12-2019.pdf

GESTÃO DE PESSOAL

- Os cargos em comissão de acordo com a Estrutura Organizacional estão ligados à direção, chefia e assessoramento e não receberam horas extras no período analisado;

- As Bolsas de Complemento Educacional contemplam as Áreas de Estágio para: Arquitetura e Urbanismo (01); Ensino Médio (01) e Serviço Social (01), constituindo-se o Valor Líquido de Remuneração de Bolsa Auxílio e Auxílio-transporte;
- Em outubro/2019 encerrou-se a Bolsa de Complemento Educacional (estágio) para a Área de Arquitetura e Urbanismo;
- Em dezembro/2019 encerraram-se as Bolsas de Complemento Educacional (estágio) para as Áreas de Ensino Médio e Serviço Social.

Referente ao quadrimestre mencionado, temos a informar que:

- **Não** ocorreram admissões para cargos de provimento efetivo;

Alterações no quadro de pessoal - Servidores em Cargos Comissionados		
Nome	Admissão	Desligamento
---	---	---

Afastamentos - Quadro de pessoal		
Nome	Afastamento	Motivo
Débora de Oliveira Ferrari da Silva – Sec. Executiva	13/05 a 09/09/2019	Licença maternidade
José Carlos Damião – Auxiliar de Serviços Gerais - 1*	28/05/2015* – 23/11/2019**	* Aposentadoria por invalidez / ** Morte
Paulo Márcio Pelicano – Servente de Obras	27/07 a 15/09/2019	Radiculopatia

* - Funcionário afastado por invalidez, passível de reintegração pelo INSS, até então.
**Foi a óbito em novembro/2019.

GESTÃO DE PESSOAL

Alterações no quadro de pessoal - Servidores em Cargos Efetivos		
Nome	Admissão	Desligamento
José Elias Ferreira Santiago	18/11/2011	13/12/2019

Conforme menção no Relatório relativo ao 2° quadrimestre / 2019:

A Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, após tomar ciência de suposta agressão física do funcionário José Elias Ferreira Santiago contra o servidor Cléber Luiz da Silva, no barracão de serviços desta empresa pública municipal, constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 188, de 17 de julho de 2019.

Em decorrência dos fatos supramencionados, devidamente detalhados no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, a Diretoria Executiva encaminhou a denúncia à Comissão de Ética da EMCOP, que entendeu, caso fossem comprovados os fatos noticiados, que estaríamos diante de conduta extremamente grave, que poderia acarretar a rescisão por justa causa do funcionário público.

Verifica-se que após o transcurso dos atos processuais a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em face do conjunto probatório obtido nos autos, considerou que o servidor José Elias Ferreira cometeu a infração funcional prevista no art. 482, "J", da C.L.T., razão pela qual opinou pela demissão por justa causa.

Com o encerramento do processo administrativo disciplinar a Diretoria Executiva acatou as conclusões contidas no relatório final da comissão, e decidiu pela demissão por justa causa do funcionário público.

Em face do encerramento do processo administrativo disciplinar, que acarretou a demissão por justa causa do servidor, o Controle Interno desta empresa pública municipal analisou o procedimento em questão e constatou que o funcionário denunciado apresentou defesa técnica por advogado, bem como lhe foi assegurado a produção de todos os meios de provas admitidos em lei, respeitando-se assim, os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Diante do exposto, considerando que o processo administrativo disciplinar transcorreu em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da ampla defesa e do contraditório, somos pela regularidade e legitimidade do procedimento e da decisão emitida pela Diretoria Executiva.

CONSELHO FISCAL e ADMINISTRATIVO.

- Vale ressaltar ainda que nenhuma remuneração da casa; inclusive do Conselho Fiscal e do Conselho Administrativo é superior ao salário fixado para o Prefeito.

ENCARGOS SOCIAIS - RECOLHIMENTO

Os recolhimentos se encontram na seguinte posição:

I-) **INSS:** Foram apresentadas as guias de recolhimento de agosto a dezembro/2019, arquivadas em pasta específica e disponíveis para consulta, conforme tabela:

INSS – G.P.S. - FOPA – Cód. Pagamento: 2100 Histórico de Recolhimentos – Período: Agosto – Dezembro/2019.				
Competência	Orçamentário	Extra – Orç.	Valor Total da G.P.S.	Data recolhimentos
Agosto/2019	R$ 55.853,03	R$ 18.816,00	R$ 74.669,03	19/09/2019
Setembro/2019	R$ 57.010,14	R$ 17.887,78	R$ 74.897,92	17/10/2019
Outubro/2019	R$ 56.882,69	R$ 18.270,87	R$ 75.153,53	19/11/2019
Novembro/2019	R$ 56.727,11	R$ 17.289,69	R$ 75.345,24	19/12/2019
Ref. 13° salário	R$ 53.947,05	R$ 18.163,76	R$ 74.016,80	19/12/2019
Dezembro/2019	R$ 56.423,14	R$ 17.898,02	R$ 74.321,16	A recolher

II-) **FGTS:** Foram apresentadas as guias de recolhimento de agosto a dezembro/2019, as quais encontram-se arquivadas em pasta própria; disponíveis para consulta:

FGTS – G.R.F. - FOPA Histórico de Recolhimentos – Período: Setembro – Dezembro / 2019.		
Mês Folha	Valor Guia de Recolhimento	Data do recolhimento
Agosto / 2019	R$ 16.492,04	05 /09 / 2019
Setembro / 2019	R$ 16.551,77	04 / 10 / 201 9
Outubro / 2019	R$ 16.260,15	11 /11 / 2019
Novembro / 2019	R$ 24.726,66	09 /12 / 2019

IRRF S/ TRAB. ASSALARIADO: Foram apresentadas as guias de recolhimento de agosto a dezembro/2019, conforme registros em relatórios contábeis. Os comprovantes físicos são arquivados em pastas específicas e estão disponíveis para consultas / verificações.

I.R.R.F – sobre Trabalho Assalariado – Cód. da Receita: 0561. Histórico de Recolhimentos – Período: Setembro – Dezembro/2019.				
Competência	Orçamentário	Extra – Orç.	Valor Total DARF	Data recolhimentos
Agosto /2019	R$ 0,00	R$ 19.805,38	R$	19/09/2019
Setembro /2019	R$ 0,00	R$ 18.284,36	R$	17/10/2019
Outubro/2019	R$ 0,00	R$ 17.386,90	R$	19/11/2019
Novembro /2019	R$ 0,00	R$ 38.094,92	R$	19/12/2019

COFINS:

COFINS - DARF Histórico de Recolhimentos – Período: setembro – dezembro / 2019.		
Mês Apuração / Competência	Valor Guia de Recolhimento	Data do recolhimento
Agosto / 2019	R$ 3.994,56	24 /09/ 2019
Setembro / 2019	R$ 3.053,06	24 / 10 / 2019
Outubro / 2019	R$ 4.046,99	25 / 11 / 2019
Novembro / 2019	R$ 8.964,46	23 / 12 / 2019

PIS: Foram apresentados as guias de recolhimento de setembro a dezembro/2019.

PIS – DARF: Histórico de Recolhimentos – Período: setembro – dezembro / 2019.		
Mês Apuração / Competência	Valor Guia de Recolhimento	Data do recolhimento
Agosto / 2019	R$ 858,24	24 /09/ 2019
Setembro / 2019	R$ 659,31	24 / 10 / 2019
Outubro/ 2019	R$ 864,62	25 / 11 / 2019
Novembro / 2019	R$ 1.938,64	23 / 12 / 2019

- **CERTIDÕES**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Conforme certidão emitida às 15:25:04 do dia 12/09/2019 <hora e data de Brasília>, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014; **não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários** administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) **e a inscrições em Dívida Ativa da União** (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)
Código de controle da certidão: **17BB.F03D.6AF7.5C18 - Válida até 10/03/2020.**

CERTIDÃO NEGATIVA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA – DAFT

Certificado de Quitação referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao **CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO;** emitida às 16:08:56 do dia 14/06/2019.
Código de controle da certidão: 000307.010585.000110.543021.406201.9161129.
Certidão Negativa N°: 1239554/2019 – Válida por 06 meses.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

I - A Diretoria Administrativa recebe, mensalmente, relatórios analíticos da execução orçamentária e realização das receitas, a fim de subsidiar suas decisões administrativas pertinentes aos objetivos desta Empresa Municipal de Construções Populares – **EMCOP**.

Em Relatório Interno de Gestão Orçamentária, a assessoria contábil, financeira e orçamentária externa elaborou uma análise do resultado orçamentário projetado para o ano de 2019, recomendando-se redução nos gastos e incremento de receitas próprias a fim de assegurar situação financeira equilibrada e máximo de rigor em novas despesas de custeio e avaliação criteriosa antes da execução de novos investimentos.

II- Em conformidade com a Lei Municipal **N° 13.321** de 05 de outubro de 2019, autorizado pela Lei Municipal 13.064, de 18 de dezembro de 2018, em face do programa de parceria celebrado através do Convênio – Programa – Fundo Estadual de Habitação, entre a Secretaria Estadual de Habitação e a Empresa Municipal de Construções Populares -EMCOP; abriu-se no Orçamento Fiscal da Empresa Municipal de Construções Populares – **EMCOP**, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) – Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais.

III- Nos termos do Artigo 1º do Decreto Municipal **Nº 18.468** de 11 de dezembro de 2019 e de acordo com os Artigos 6° e 7° da Lei N° 13.064 de 18 de dezembro de 2018; **abriu-se** no Orçamento Fiscal da EMCOP - Empresa Municipal de Construções Populares no exercício corrente (2019), um **Crédito Adicional Suplementar;** no valor de **R$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais)** para reforço de dotações orçamentárias. Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar de que trata decorreram de anulações parciais de dotações orçamentárias desta Empresa – nos termos do que dispõem o inciso III do § 1° do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

IV - Em verificação de empenhos inscritos em Restos a Pagar do exercício anterior (2018), constatamos a permanência do Empenho 923/2018 pendente até a data de 31 de agosto de 2019.

Tal fato, conforme informações do Departamento de Compras, refere-se à inconformidade na entrega do produto solicitado. Pressupondo-se que as tentativas de correção não se concretizem; sugerimos o cancelamento do referido processo de compra; com a anulação/estorno do processo em epígrafe.

GESTÃO DA TESOURARIA / CAIXA

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- Os Boletins Diários de Caixa foram elaborados diariamente, e devidamente afixados no local de costume;
- As conciliações bancárias junto ao site: http://audesp.tce.sp.gov.br, estão sendo efetuadas mensalmente e entregues sem atraso;
- Os pagamentos a fornecedores têm sido realizados preferencialmente por meios eletrônicos, limitando-se a emissão de cheques;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- Os pagamentos têm obedecido a ordem cronológica de pagamento.

EMCOP

DESPESAS COM VIAGENS

	Prestação de Contas N° 37 de 06 de setembro de 2019.		
Solicitante	Adão da Costa Morais – Diretor Presidente		
Evento	Assuntos relacionados aos Projetos em andamento no Município SJRPRETO N, Q,R,S,T; conforme certidões.		
Cidade/Estado	São Paulo - São Paulo – SP		
Adiantamento	R$ 350,00	Despesa:- R$ 294,50	Devolução:- R$ 55,50
Empenho	N° 857/ 2019	P. Contas N° 37/2019	Anulação Despesa N° 21
Ida	04/09/2019	Volta	04/09/2019

O Relatório de Despesas de Viagem em sua prestação de contas compõem-se dos seguintes documentos comprobatórios das despesas efetuadas: Bilhetes de Passagem – ônibus interurbano (2) = (R$ 227,80); Recibo de Estacionamento (1) = (R$ 18,00), Lanches/refeições (3) = (R$ 48,70) totalizando-se R$,78.
Considerando-se a prestação de contas em epígrafe, foi efetuada a Anulação de Despesas Nº 21 em 06 de setembro/2019; no valor de R$ 55,50 - , correspondente aos recursos não utilizados, depositados em Conta-Corrente nesta data (06/09/2019), e confirmado em extrato bancário de mesma data.
Os documentos originais encontram-se arquivados em pasta específica e disponíveis para consulta.

	Prestação de Contas N° 39 de 27 de setembro de 2019.		
Solicitante	Diretor-Presidente: Adão da Costa Morais		
Evento	Lançamento do Programa Nossa Casa Destino: Palácio Bandeirantes - São Paulo - SP. Ida: 25/09/2019 - Prev. volta: 25/09/2019.		
Cidade/Estado	São Paulo - São Paulo – SP		
Adiantamento	R$,00	Empenho: **913 /2019** – Reembolso	Prest. Contas N° 39/2019
Total de despesas	R$,00	Data das Prestações de Contas - >>	27/09/2019

O Relatório de Despesas de Viagem em sua prestação de contas compõem-se dos seguintes documentos comprobatórios das despesas efetuadas:
I - Bilhetes de Passagem – ônibus interurbano (ida (1) e volta(1)) = (R$ 221,80);
II - Recibos de Táxi (2) = (R$ 50,00);
III – Lanches (ida (1); intervalo (1); término (1); e volta (1)= (R$ 55,20);
totalizando-se R$ 327,00.
Os recibos de táxi apresentados foram considerados documentos regulares com ressalvas. Os documentos inclusos na P.C. em epígrafe não apresentavam dados completos, no entanto, considerando-se a similaridade dos valores apresentados por duas fontes distintas de prestação do serviço de transporte de passageiros (táxi); o valor moderado e a pesquisa por amostragem do percurso efetuado; os documentos foram considerados aceitáveis; ressalvando-se que não são os recomendados. (Anexo de percurso).
Os documentos originais encontram-se arquivados em pasta específica e disponíveis para consulta.

GESTÃO ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS

- Constam em Restos a Pagar Não Processados; a realizarem no exercício subsequente:

Fornecedor	Nota de Empenho	Produto	Valor do Empenho
Dell Computadores do Brasil Ltda	1251 / 2019	03 unid. Microcomputadores	R$ 11.064,00
LC Ramos Informática EPP	1253/2019	02 unid. Memória Externa 1Tb	R$ 523,48

- Em balanços anteriores o Tribunal de Contas verificou a correta adequação e não fez recomendações para os setores.

GESTÃO DA CONTABILIDADE

As peças contábeis elencadas abaixo, referente ao Exercício 2019, encontram-se devidamente arquivadas, a disposição para eventuais consultas.

- Balanço Patrimonial
- Demonstração de Resultados

São José do Rio Preto, 24 de janeiro de 2020.

FERNANDO ARAÚJO DO VALLE

MARCO ANTONIO DO AMARAL

Equipe de Controle Interno